

## ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

### ATA N.º 1

#### Ref.ª N – Curso Técnico Superior Profissional de Apoio à Gestão

##### Admissão e exclusão

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o Júri nomeado por despacho da Exma. Sr. Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, identificado no aviso de abertura, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos de intenção de exclusão.

#### 1. Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu entre 13 e 27 de maio de 2022.

Foi apresentada apenas uma candidatura, por **Alexandre Manuel Guerra Janeiro**.

#### 2. Candidatos a admitir e a excluir

Nos termos do ponto 11.1 do aviso de abertura a candidatura deveria ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a não existência das mesmas, com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;
- b) Fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura, curso técnico superior profissional ou curso tecnológico de nível secundário, consoante a referência, onde conste a média;
- c) Fotocópia do certificado de habilitação de nível superior, se aplicável;

Cofinanciado por:

- d) Fotocópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração, a data de realização, se aplicável;
- e) Fotocópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- f) Fotocópia de comprovativo de incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

Analisada a única candidatura apresentada, o Júri deliberou admitir o candidato **Alexandre Manuel Guerra Janeiro**, por reunir os requisitos legais exigidos e por ter apresentado os documentos essenciais à admissão à presente oferta de estágio.

### 3. Aplicação dos métodos de seleção

A seleção dos estagiários é efetuada mediante avaliação curricular e entrevista individual. A avaliação curricular, 1.º método de seleção a aplicar, consta da ata seguinte.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

O 2.º Vogal Efetivo,

(Pedro Jerónimo)

(Maria José Andrade)

(Paula Matias)

Cofinanciado por: